

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 140/2024, no Diário Oficial do Município de Paulínia de 02 de outubro de 2025.

Edição nº 2.620, página 14.

ONDE SE LÊ:
“PORTARIA Nº 140/2024”.

LEIA-SE:
“PORTARIA Nº 140/2025”.

Paulínia, 11 de novembro de 2025.

Beatriz de L. N. Borlina Bernardi
Diretora Previdenciária e Atuária